

## COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

### DELIBERAÇÃO Nº 01 - de 16 de janeiro de 2024 - MASSONI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA

Correlação:

- MASSONI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA.

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando o envio das informações constantes na Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, no processo nº 231.101.023.176.400 conforme previsto na Lei 4.185 de 22 de março de 2023, que determina a análise do Comitê de Liberdade Econômica nos processos de enquadramento de atividade tolerável;

Considerando a análise do Comitê de Liberdade Econômica,

### RESOLVE


Art. 1º Aprovar o enquadramento como atividade tolerável de **MASSONI DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA LTDA**, dos seguintes CNAE's:

CNAE	DESCRIÇÃO
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 16 de janeiro de 2024.

  
**Veruska Ticianá Franklin de Carvalho**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Comitê de Liberdade Econômica